

TRIBUTAÇÃO • Conselho se mobiliza novamente contra mudança indevida na cobrança de imposto no município do Rio

ISS novamente na mira do CREMERJ

Novas interpretações pela Secretaria Municipal de Fazenda do Rio de Janeiro (SMF-RJ) sobre a cobrança do ISS, sem que houvesse qualquer mudança na legislação vigente, estão levando o CREMERJ a cobrar das autoridades esclarecimentos quanto aos critérios estabelecidos sobre esse imposto. Médicos que possuem sociedade uniprofissional constituída têm enviado ao Conselho questionamentos sobre a cobrança equivocada de ISS pela SMF-RJ. Muitos têm recebido autuações para o recolhimento de 5% do total bruto movimentado nos últimos cinco anos, acrescido de juros e multa.

O CREMERJ já teve uma reunião com o diretor da Coordenadoria de Consultas e Estudos Tributários da prefeitura, Fernando Miguez, no dia 6 de fevereiro. De acordo com ele, a autuação de muitas das sociedades médicas ocorre em virtude de elas se dizerem uniprofissionais mas não o serem. A presidente do CREMERJ, Márcia Rosa de Araujo, e o conselheiro Pablo Vazquez, que estavam acompanhados da superintendente do CREMERJ, Cida Fiúza, e do assessor jurídico Paulo Sérgio Martins, perguntaram ao diretor quais eram os critérios, de fato, para determinar se a sociedade era ou não uniprofissional. Miguez admitiu que não há um protocolo para a definição.

- Se não há regras precisas, as verdadeiras sociedades uniprofissionais estão sendo injustamente prejudicadas - frisou Márcia Rosa.

Na mesma semana, diretores do CREMERJ se reuniram com o prefeito do Rio, Eduardo Paes, e abordaram o assunto. Paes reconheceu a necessidade de haver uma discussão entre as assessorias do Conselho e da prefeitura sobre o ISS e delegou ao secretário municipal de Saúde, Hans Dohmann, a tarefa de promover o encontro.

- Vários médicos precisaram se transformar em pessoas jurídicas, com sociedade uniprofissional, por exigência dos planos de saúde e dos contratos com os hospitais. O que queremos é o estabelecimento claro de critérios, e que eles sejam justos e transparentes. O que não pode é cada ano os gestores interpretarem a mesma lei, que não sofreu modificações, de formas diferentes - salientou Márcia Rosa.

O CREMERJ se manterá atuante e continuará à procura de solução para o problema.

- Estamos mobilizados e aguardando a confirmação do secretário. É preciso acabar com essas dúvidas de uma vez por todas - salientou Márcia Rosa.



Conselheiros do CREMERJ, representantes de sociedades de especialidade e vários médicos aplaudiram a vitória da categoria em 2007

Campanha manteve cobrança sobre valor fixo

Ao longo dos 43 anos do decreto-lei que criou o hoje chamado Imposto sobre Serviços (ISS), a legislação não acompanhou as mudanças das relações trabalhistas, principalmente as ocorridas na área médica, criando dúvidas e dando margem a várias interpretações.

No município do Rio de Janeiro, em gestões anteriores da prefeitura, muitas foram as tentativas de mudar a cobrança do ISS, sempre com vistas em uma maior arrecadação, e nunca observando os novos tempos, os novos negócios. Os profissionais iam sendo cada vez mais onerados, mas não houve qualquer preocupação quanto à natureza do serviço prestado dentro das atuais relações no mercado de trabalho. Se antes a figura do plano de saúde era inexistente ou apenas uma sombra, nas décadas de 80 e 90 ela se transformou em uma realidade em plena ascensão. Se no passado as empresas tinham profissionais com vínculo empregatício, carteira assinada e todos os direitos trabalhistas, hoje elas optam por contratá-los na forma de pessoas jurídicas, sem o ônus de tributos e pagamentos como INSS, 13º,



Márcia Rosa de Araujo, presidente do CREMERJ, em seu discurso aos vereadores do Rio de Janeiro

FGTS etc. A lei 9.876/1999 foi um marco nessas relações, ao aumentar a arrecadação das empresas para recolhimento ao INSS. A partir dela, os planos de saúde e os hospitais passaram a contratar pessoas jurídicas, para desonerarem suas folhas de pagamento.

O CREMERJ sempre esteve à frente das mobilizações para que as autoridades revissem os enquadramentos para a incidência do ISS. Até agora, o Conselho soma algumas vitórias, entre elas em Petrópolis e no Rio de Janeiro. No ano passado, na cidade serrana, a Justiça federal jul-

gou procedente ação do CREMERJ contra o município para que fosse cobrado o ISS sobre um valor fixo. O atual prefeito assinou a Lei 6.929, ratificando a forma de recolhimento do imposto. Outra batalha vencida foi em 2007, no Rio, quando o prefeito tentou taxar de 2% a 5% a renda bruta dos profissionais liberais. Após uma luta travada pelo CREMERJ junto a outros conselhos e em articulação com o vereador Roberto Monteiro (PCdoB), foi mantida a cobrança de 2% sobre uma base de cálculo de valor fixo.